



Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0971

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CRIS Nº. 03/2025, 10 DEZEMBRO DE 2025.

“Estima receita e fixa despesa para o exercício de 2026 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS em R\$ 48.736.851,56 e dá outras providências”.

O CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a necessidade de estimar a receita e fixar despesa para o exercício de 2026 no âmbito do CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS;

CONSIDERANDO que o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE –

CRIS é constituído por entes consorciados para custeio da máquina administrativa;

CONSIDERANDO a objetivação de boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica do Brasil, com reflexos nos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO as previsões de arrecadações e despesas, estas levantadas nas respectivas leis orçamentárias dos entes Consorciados;

APROVOU a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O orçamento geral para o CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS para o exercício financeiro de 2026, fica estimada a receita e fixada a despesa em R\$ 48.736.851,56.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante transferências dos Entes Consorciados deste Consórcio, conforme contrato de rateio, contratos de programa e convênios, observada a seguinte conformidade:

Função....: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

Transferência de Recurso de Arco-Íris R\$ 353.651,44

Transferência de Recurso de Bastos R\$ 2.491.040,84

Transferência de Recurso de Iaci R\$ 664.823,95

Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 723.631,19

Transferência de Recurso de Queiroz R\$ 339.650,80



Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0971

Página 2 de 5

Transferência de Recurso de Rinópolis R\$

1.046.356,96

Transferência de Recurso de Tupã R\$

4.193.825,41

Total de Transferência de rateio ao Consórcio R\$

9.812.980,59

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÃ

Transferência de Recurso de Tupã

R\$

13.310.589,60

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ

Transferência de Recurso de Queiroz

R\$

640.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Transferência de Recurso de Tupã

R\$

14.568.631,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 08 - PSF - IACRI

Transferência de Recurso de Iaci

R\$

409.481,80

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Transferência de Recurso de Tupã

R\$

6.557.395,46

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Transferência de Recurso de Herculândia

R\$

3.120.673,11

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – HERCULÂNDIA.

Transferência de Recurso de Herculândia R\$ 317.100,00

Total Geral da Receita Orçamentária

R\$

48.736.851,56

Artigo 3º – A despesa fica fixada e será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Resolução na seguinte conformidade:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 600.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$ 350.000,00

3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$ 150.000,00

3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$ 200.000,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$ 350.000,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.861.980,59

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$ 100.000,00

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$ 100.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$ 100.000,00

Total da Previsão da Despesa R\$ 9.812.980,59

Função...: SAÚDE



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0971

Página 3 de 5

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 02 - PSF - TUPÁ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$	200,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$	8.777.789,60
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$	2.740.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$	20.000,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$	2.000,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$	1.000,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	1.073.700,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$	100,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$	1.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$	100.000,00
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$	594.800,00
Total da Previsão da Despesa R\$	13.310.589,60

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 03 - PSF - QUEIROZ

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$	200,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$	450.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$	150.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$	200,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$	200,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$	200,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -	

Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$ 200,00

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$ 200,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$ 18.800,00

Total da Previsão da Despesa R\$ 640.000,00

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 06 - UPA – Unidade de Pronto Atendimento

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$	200,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$	5.985.631,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$	1.970.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$	10.000,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$	20.000,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$	100,00
---	--------

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	6.146.370,00
---	--------------

4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$	1.000,00
--	----------

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$	2.000,00
---	----------

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$	50.000,00
---	-----------

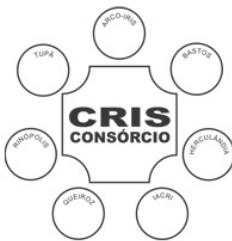
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$	383.330,00
--	------------

Total da Previsão da Despesa R\$	14.568.631,00
----------------------------------	---------------

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 08 - PSF - IACRI



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0971

Página 4 de 5

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$	100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$	212.081,80
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$	100.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$	100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$	100,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$	100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	50.000,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$	100,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$	100,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$	46.800,00
Total da Previsão da Despesa R\$	409.481,80

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 09 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$	100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$	4.058.615,46
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$	1.200.000,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$	100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$	5.000,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$	100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	1.068.550,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$	5.000,00

4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$	3.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$	46.000,00
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$	170.930,00
Total da Previsão da Despesa R\$	6.557.395,46

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$	100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$	2.200.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$	506.600,00
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$	100,00
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$	100,00

3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$	100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	282.108,20
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$	1.000,00
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material Permanente R\$	5.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$	7.000,00
3.3.9.0.91.00000 - Sentenças Judiciais R\$	118.564,91
Total da Previsão da Despesa R\$	3.120.673,11

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 11 - RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS – HERCULÂNDIA.

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.04.00000 – Contribuição Por Tempo Determinado R\$	100,00
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física R\$	100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$	1.068.550,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$	5.000,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Quarta, 10 de Dezembro de 2025

Ano V - Edição nº0971

Página 5 de 5

Determinado R\$	100,00
3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas	
- Pessoal Civil R\$	217.000,00
3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$	
67.100,00	
3.3.9.0.14.00000 – Diárias - Civil R\$	
100,00	
3.3.9.0.30.00000 – Material De Consumo R\$	
100,00	
3.3.9.0.36.00000 – Outros Serviços De Terceiros -	
Pessoa Física R\$	100,00
3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros -	
Pessoa Jurídica R\$	27.600,00
4.4.9.0.51.00000 – Obras E Instalações R\$	
1.000,00	
4.4.9.0.52.00000 – Equipamentos E Material	
Permanente R\$	2.000,00
3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E	
Contributivas R\$	2.000,00
Total da Previsão da Despesa R\$	
317.100,00	

Kleber Lopes Sousa
Presidente do Conselho Diretor do CRIS

Cleber Rogério Cerbantes Panhozzi
Vice-Presidente do Conselho Diretor do CRIS

Aldo Mansano Fernandes
Secretário do Conselho Diretor do CRIS

Total Geral da Previsão da	R\$
Despesa	
48.736.851,56	

Artigo 4º – A alteração orçamentária no decorrer do exercício para adequação de novas fontes de crédito ou arrecadação superior à estimada nesta resolução será objeto de ato normativo oportuno no decorrer do exercício.

Parágrafo único. Para os efeitos do Título V da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 fica autorizada a Presidência do Conselho Diretor, de forma exclusiva, até o limite de 30%, a realizar a edição de ato para créditos adicionais.

Artigo 5º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Tupã, 10 de dezembro de 2025.